



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 33/2007

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 27 de junho de 2007, conforme os autos do Processo de Nº 189/2007,

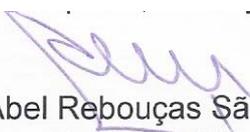
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE 82/2006 que refere-se ao projeto do **Curso de Especialização em Geografia: Análise do Espaço Geográfico**, do Departamento de Geografia – DG.

- a) alterar a Carga horária do Curso de 360/h para 420/h;
- b) Incluir a disciplina **Trabalho Monográfico**, com carga horária de 60/horas/aula.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 19 de julho de 2007.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE